GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 121/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2019, Pregão Presencial nº. 102/2019, Processo Administrativo nº. 119/2019, que tem como objeto a prestação de seguro para veículos das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Esporte e Turismo.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153, Centro, Guaranésia/MG, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle, Guaranésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **SEGURO SURA S/A,** estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ nº. 33.065.699/0001-27, neste ato representando pelo Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, casado, portador RG n.º 28.011.836-3 SSP/SP e do CPF n.º 295.882.928-67, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª e 8ª. do contrato epigrafado e em consonância com o artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 16 de outubro de 2022.

2.2. A vigência deste termo aditivo dá-se a partir de sua assinatura.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor do contrato sofrerá um acréscimo de R$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor deste aditivo em **R$3.363,34 (três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos),** referente ao seguro dos veículos abaixo relacionado.

3.2. O aditamento se faz necessário tendo em vista a inclusão do veículo abaixo relacionado e destacado no seguro:

ITEM	PLACA	CHASSI	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO
1.	QOY 1961	9BD26512HJ9112954	FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 EVO FLEX	2018/2018
2.	QOS 3995	9BGJC7520JB225247	CHEVROLET – SPIN LTZ 1.8 8V (ECONO.FLEX) 4P	2018/2018
3.	QUF 1857	9ED195A4ZKO860586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 (FLEX)	2019/2019
4.	***QOY 1941***	***9BD26512HJ9106546***	***FIAT FIORINO FURGÃO 1.4 EVO FLEX***	***2018/2018***

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias:

Ficha	*Elemento/Dotação*
366 – Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo – Seguros em Geral	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.53
463 – Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica – Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.53
482 – Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade – Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 16 de outubro de 2021

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretario Municipal de Administração

Luis Eduardo Souza Flamini
Secretaria Municipal de Saúde

Ismael Silva Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Marcelo Pozzi Pestana
Seguros Sura S/A
Contratado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br